



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRACÚ
PODER LEGISLATIVO

| N.º do Processo | Nº do Protocolo | Data do Protocolo | Data de Elaboração |
|-----------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|
| 129/2022 | 308/2022 | 06/07/2022 17:29:01 | 06/07/2022 17:29:01 |

Tipo

EMENDA

Número

25/2022

Principal/Acessório

Acessório

Autoria:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ementa:

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a presente Emenda Modificativa ao texto do caput do art. 40, do Projeto de Lei n.º 3.386/2022, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 40. O Executivo Municipal adotará, com observância estrita da ordem estabelecida nos incisos deste artigo, as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso elas ultrapassem os limites fixados na legislação em vigor:”

